



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

MOÇÃO DE PESAR 04/2014

À Exma. Sra.
Antônia Glaucy Osterno Rios
Presidente da Câmara Municipal
Marco/CE

O Vereador que a esta subscreve, requer, que seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **Maria do Carmo Fonteles**, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2014.

Francisco José Cordeiro
Vereador

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Tereza Cristina Rios Vasconcelos
Vereadora

José Silvano Teófilo Rocha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Dona **Maria do Carmo Fonteles**, nascida no dia 07 (sete) de abril de 1951, era uma senhora de naturalidade marquense que estava na melhor idade, era casada e tinha 6 filhos, com vários netos. Vivia com um amor natural, que iluminava seu lar.

A saudosa Maria do Carmo, nos últimos anos, passou a lutar pela vida, onde neste duelo desbravava coragem e, sem armadura alguma, apenas empunhando um pouco de coragem, lutava para vencer o destino. Sua Vida era vivida para outras vidas, sim, pois, todos os seus filhos foram bem sucedidos e bem criados, alguns formados, e em todos ela solidificou um tipo de amor imensurável. ...Daqueles estruturados por dentro; como semeado em terreno de futuro.

Assim sendo, solidários pelo funesto acontecimento e de irreparável perda, externamos aos seus familiares e amigos nossos sentimentos e nosso abraço fraternal, com votos de pesar neste momento de dor e saudade.

Pelas razões expostas, seja externado à família enlutada as sentidas condolências desta Entidade, através de ofício aos seus familiares e esposo, residentes em Marco, extensivo aos demais parentes e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 17 de fevereiro de 2014.

Francisco José Cordeiro
Vereador

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Tereza Cristina Rios Vasconcelos
Vereadora

José Silvano Teófilo Rocha
Vereador